



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00612/2019 da Vereadora Rute Costa (PSD)

""Dispõe sobre a criação do Parque Municipal ERUNDINA SOUSA DA SILVA e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal ERUNDINA SOUSA DA SILVA.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional de Itaquera, localizada na Rua Pierre Fermat.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 118

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.